

GAZETA D'ANGEJA

(SEMANARIO)

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Anno 1\$500, 8 mezes 1\$000, 4 mezes 500, Brazil 3\$000 reis. — Numero avulso no proprio dia 20 reis. Passado o dia 40 reis.

Redactores — RICARDO M. NOGUEIRA SOUTO e A. LEÃO MARTINS

Administrador — SEBASTIÃO CORREIA DA COSTA

ANNUNCIOS E COMUNICADOS

Por linha, 40. Repetições, 20. — Os snrs. assignantes tem 25 por cento de abatimento. Redacção — Rua dos Caldeiros, n.º 250

ANGEJA, 16 DE NOVEMBRO DE 1887

SUMMARIO

Subscrição.
Collegiada de Cedofeita.
Casa de correção.
Correspondencias.
Noticiario.

SCIENCIAS E LETTRAS

Aurora da independencia, D. Antonio da Costa.
Aguarella (soneto), Christovam Ayres.
Recordação, A. Leão Martins.
Dolora (poesia), Custodio Guimarães.
A Bolsa d'Ouro (conto), (Trad.)
Horas Vagas, Narciso d'Albuquerque.

SUBSCRIÇÃO

A redacção d'este jornal resolvendo tomar a iniciativa da compra de candieiros para a illuminação publica de Angeja cuja falta se revela constantemente por actos inconvenientes e muitas vezes funestos, appella para o patriotismo dos filhos da nossa terra, residentes quer no Brazil quer em Lisboa, ou mesmo em Angeja, afim de que subscrevam para este melhoramento com a quantia que seja permittido ás forças de cada um.

Subscriptores:
A Redacção 4\$500 reis
Manoel Armenio Rodrigues. 9\$000 »
Manoel Nogueira da Silva . 2\$500 »
Caetano Pereira de Souza . 4\$300 »
Lucas Gomes da Silva Reis. 2\$250 »

Collegiada de Cedofeita

A suppressão d'algumas dioceses e a circumscripção das restantes foi inquestionavelmente uma medida de grande alcance, já pelas consequências que naturalmente d'ahi se derivão, já porque, tendo o Estado uma religião official e não sendo possível sem actos de violencia acabar com as Collegiadas disseminadas por esse paiz, com essa medida pode e deve advir a consequencia de as extinguir completamente sem vexame para ninguém e com proveito publico, dando-se ingresso nos cabidos das dioceses que ficão existindo, aos conegos das Collegiadas, por isso que alli ha muitas vagas.

O que resta hoje, o que convem, o que se torna de palpante necessidade, é pois que a essa medida de alcance se não sigão medidas raquíticas, como ordinariamente acontece, por força dos patronatos, ou antes de politica que d'ordinário actua poderosamente no ensino dos conselheiros da

corça. Confiámos todavia que o ex.^{mo} sr. Ministro da Justiça, que tanto prima pelo seu talento, e pela sua cordura, justiça e desejo de acertar, porá todos os atriectos de parte, para que aquella medida de tamanho alcance que se levou a cabo, não fique empanada pelas manchas que muitas vezes tem obscurecido os actos dos seus antecessores.

Por decreto de 1 de dezembro de 1869 milita entre as Collegiadas sobre quem cahiu o anatema, a de Cedofeita de que principalmente nos queremos occupar, determinando o citado decreto que a sua extincção se realizará pela falta completa dos membros que constituem esta corporação.

Presentemente esta Collegiada tem apenas quatro conegos, o que importa dizer que a letra e o espirito do referido decreto pode já vigorar, d'esde o momento que o actual ministro da justiça se não prenda a considerações e pedidos que a justiça condemna. No circumscripção numero dos actuaes conegos do cabido de Cedofeita alguns ha que almejam ardentemente pelo seu ingresso nos cabidos das dioceses existentes; e por consequencia o ensino é o mais favoravel possível.

Nem se argumente com a lacuna que se encontra na letra do decreto que extinguiu esta Collegiada porque ahi se não diz qual é o numero legal que é indispensavel haver para a sua existencia juridica, pois desde o momento em que alguns sahem, não é possível aos que permanecem satisfazer todas as obrigações inherentes á sua profissão; e desde que elles não satisfaçam, a consequencia necessaria não pode ser outra senão a dissolução mau-grado dos recalitrantes.

E haveria por ventura alguma teimosia da parte d'estes? Cremos que não. E não haveria não só porque a testa da diocese está um inclito varão que com a mais pequena insinuação os faria mudar de parecer, mas também porque a vida que tinham de levar no desempenho de seus deveres, não era de invejar, visto o limitado numero de seus membros; e outras razões que são obvias.

Mas a medida não é só de alcance por este lado. Com ella, visto não haver interessados a attender, podia-se realizar a aspiração d'uma das mais populares freguezias da cidade do Porto reduzindo o laudemio á quarentena.

Todos sabem que é grande o laudemio que peza sobre os immensos terrenos de que é senhorio directo a Collegiada de Cedofeita; e que em virtude d'este onus se tem deixado de levantar muitos predios em terrenos que lhe pertencem, por se não querer ficar sujeito a um tal onus; e d'ahi consequencia necessaria é o desfalecimento dos rendimentos do estado. E acontecendo que em alguns foreiros se tem levantado duvidas sobre a natureza d'esses bens, nutrido alguns a crença de que o laudemio já é de 40 — um, seja isto fundado ou infundado, é certo que essa crença tem dado occasião a algumas demandas, o que, além das despesas que acarreta, incommoda grandemente os espiritos d'esses foreiros. Ora a este estado de cousas é que era indispensavel pôr um dique, e a ninguém, como ao ex.^{mo} sr. Ministro da Justiça se offerecerá já mais ensejo de o fazer; pois que são muitas as vagas nos diversos cabidos das cathedraes para onde pode promover os actuaes conegos da Col-

legiada; e o mais pode ser resolvido até por um decreto. E nem se diga que os diferentes conegos da Collegiada tem a porta aberta para entrar nas cathedraes por meio dos concursos.

Não se avente tal ideia, porque esse meio, alem de inutil, é desnecessario: inutil porque quem não tem pecha na sua vida, quem tem modelado a sua conducta pelas regras do dever e da virtude, e encanecido no serviço do culto, não merece que lhe ponham estôrvos para ir desempenhar identico cargo nas cathedraes; e desnecessario porque o decreto de 1 de dezembro de 1869 classifica os conegos das collegiadas como parte componente do alto clero, por consequente eguaes aos conegos das cathedraes; e o decreto de 12 de novembro do mesmo anno no art. 2.º determina as transferencias. Comparados e bem interpretados estes dous decretos ha de forçosamente concluir-se que as transferencias para as cathedraes são permittidas aos conegos da Collegiada de Cedofeita. E se a lei lhes abre essa porta para que se lh'a hade fechar?

A criação dos concursos foi e é muito util, não se pode contestar, mas no presente caso só serviria para proteger affilhados, e coartar a bontade do Ex.^{mo} Sr. Ministro, arrastado pela força das circumstancias em que o colloca a politica que desgraçadamente se ingere em tudo n'este paiz.

E finalmente, se se levantarem duvidas na interpretação dos citados decretos, o que não é de crer, n'esse caso o Ex.^{mo} Ministro da Justiça apresente como addidos na sé cathedral do Porto os conegos da Collegiada de Cedofeita, a entrar nas cadeiras vagas que alli houver e vier a haver. Ahi ha não poucos conegos bastante idosos, e não tardaria que todos aquelles entrassem no respectivo quadro. D'este modo tinha S. Ex.^a extinguido desde já a Collegiada, e dentro em pouco tempo os seus bens estariam desonerados de subsidiar os actuaes conegos, e por consequente livres e desembaraçados para seguir o seu devido destino.

Pense o Ex.^{mo} Ministro detidamente nas lembranças e considerações que vão expendidas, e convencer-se-ha de que ellas tem todo cabimento.

Casa de correção

O digno e illustrado procurador régio junto da Relação d'esta cidade, o sr. dr. Augusto Maria de Castro, enviou já ao sr. ministro da justiça as bases, que foi incumbido de elaborar, para o estabelecimento de uma casa de correção para vadios, na cidade do Porto.

Conhecemos algumas das disposições intelligentemente formuladas por aquelle illustre magistrado e podemos affiançar que nada conhecemos de mais modesto e de mais facil realisacão, restando apenas que o nobre ministro da justiça queira ligar o seu nome a uma instituição tão necessaria e moralisadora, submettendo á sanção do parlamento o respectivo projecto de lei.

A construcção de casa apropriada com a competente colonia agricola requer grande despeza e é n'este obstaculo que muita gente de illustração e de boa vontade tem

tropeçado. O sr. dr. Augusto Maria de Castro, porém, abandonando por enquanto a ideia d'essa construcção, por muito dispendiosa, propõe o alvitre de se alugar uma casa ampla, onde se installe por ora a escola de instrucção primaria e diferentes officinas, taes como, de sapateiro, alfaiate, encadernador, etc.

Para as despesas de installação, compra de mobilia e utensilios pede apenas a quantia de 5:000\$000, e para ordenados a um director, sub-director, capellão, professor, cinco guardas e enfermeiro, reis 2:610\$000 annuaes.

Quanto a vestuario e sustentação sahirá a respectiva verba da quantia votada no orçamento da despeza a fazer com os presos das cadeias da Relação, o qual pouco pôde ser augmentado.

Implantada no Porto uma casa de correção modesta, e conhecidos os resultados beneficos que d'ella se obtém; sob o ponto de vista humanitario e moralisador, não será difficil, com o decorrer do tempo, que o Estado, auxiliado pela iniciativa particular, que n'aquella cidade é fecunda, chegue ao almejado desideratum de pôssuir um estabelecimento de primeira ordem igual a muitos da mesma natureza que existem no estrangeiro.

O trabalho do sr. procurador régio é digno do seu nome. Muito realisavel praticamente, subdivide-se o projecto a que nos referimos em tres partes: casa de correção, colonia agricola e commissão de protecção, e contém 41 artigos.

Dispõe o projecto que seja creada no districto judicial da Relação do Porto uma casa de detenção e correção, destinada a recolher individuos do sexo masculino, isto é, menores de 21 annos que estiverem em processo e não affiançados; menores de 21 annos condemnados a prisão correccional superior a 6 mezes; menores de 14 annos condemnados a qualquer pena; menores de 21 annos que forem presos á ordem da autoridade administrativa por crime de furto, roubo ou vadiagem; menores que deverem ser detidos em conformidade do disposto nos artigos 143.º e 224.º n.º 12 do Código Civil; menores de 14 annos que forem detidos por qualquer crime á ordem da autoridade administrativa; e, finalmente, os que estiverem nas circumstancias do artigo 49.º do Código Penal.

O procurador régio procederá ou mandará proceder, segundo as circumstancias, pelos respectivos delegados, á classificacão dos menores condemnados, para os effeitos do que acima fica referido.

Para a classificacão do crime de vadiagem haverá em cada commissariado geral de policia e nos respectivos concelhos do districto judicial da Relação do Porto, um livro contendo o recenseamento de todos os menores de 21 annos, que sejam conhecidos por vadios. Este recenseamento será feito no Porto pelo respectivo commissario geral, parochos, regedores e presidentes das juntas de parochia das freguezias que compõem os dous bairros. O recenseamento será feito no mez de janeiro de cada anno, sob a presidencia do commissario geral. A commissão será installada no 1.º de janeiro; no segundo anno e seguintes proceder-se-ha á sua revisão.

O presidente da commissão enviará nos primeiros 15 dias do mez de março de cada anno uma nota de todos os vadios assim classificados ao representante do mi-

nisterio publico, com a indicação de testemunhas que possam em juizo affirmar a existencia do crime de vadiagem.

O recenseamento estará sujeito a reclamações durante todo o mez de fevereiro. Depois de encerrado, terá o mesmo valor que o recenseamento politico dos eleitores e elegiveis. Estas reclamações serão decididas na ultima instancia pelo Tribunal Administrativo do districto. Ao processo será applicavel o que regula em materia de recrutamento militar.

Para casa de detenção e correção n'aquella cidade será adaptada, enquanto não fór construida uma para esse fim destinada, aquella que o procurador regio escolheu, depois de ser approvada a escolha pelo ministerio da justiça, ficando esta casa para todos os effeitos economicos dependente da cadeia da Relação e subordinada á inspecção e direcção do procurador regio e ministerio da justiça. A sua despeza annual entrará no orçamento da cadeia da Relação, e por conta d'elle serão abonados os pagamentos.

A casa de correção comprehenderá capella ou oratorio, casa para aulas, banhos, officinas, dormitorios, refeitório e enfermaria.

Haverá exercicios gymnasticos e ensaios de cultura e jardinagem, sendo possivel. Todos os reclusos usarão do mesmo uniforme, que será fornecido pelo Estado.

O trabalho profissional e escolar é sempre obrigatorio. O producto do trabalho dos detidos revertirá em beneficio do Estado, sendo a quinta parte destinada para premios aos reclusos que os merecerem, sendo conferidos por um jury composto dos tres delegados do Porto, secretario do Tribunal do Commercio, parochio da freguezia onde estiver o estabelecimento, e procurador régio, que será o presidente. Este acto será praticado no dia em que fór ministrada a communhão aos reclusos, quando haja premios a conferir.

O menor que tiver meios de subsistencia será sustentado e vestido á sua custa. A casa de correção é considerada como qualquer asylo de mendicidade e estabelecimento pio ou de educação gratuita, a fim de ter parte nas doações, legados, esmolas ou heranças que forem deixadas aos estabelecimentos d'esta ordem.

E' creada junto da casa de correção uma commissão denominada de protecção, composta do procurador régio, provedor da Santa Casa da Misericordia do Porto, administradores dos bairros, do delegado mais antigo que servir n'esta comarca, parochos das freguezias da cidade e presidentes da camara e Associação Commercial, incumbida de promover por todos os meios ao seu alcance donativos de qualquer natureza a favor da casa de correção.

E' dever da commissão proteger os reclusos que sahirem da casa de correção e que para esse fim lhe forem recomendados pelo procurador régio, procurando collocar-os por fórma que possam adquirir os meios de subsistencia, honesta e honradamente.

O procurador régio proporá no fim de cada anno, ou quando o julgar conveniente, as pessoas que mais tenham contribuido para o estado prospero da casa de correção, para que lhes seja dada qualquer demonstração do agrado e louvor publico.

Correspondencias

Albergaria, 12 de novembro de 1887

Começo por lhes dizer que os nossos lavradores andam bastante contentes pelo aspecto que o tempo apresenta ha dias, e com razão, visto os campos, em virtude das chuvas que tem cahido, estarem já verdejantes, dando assim esperanças de, em um praso curto, ostentarem pastos em abundancia para os gados, cuja falta se ia tornando bem sensivel.

—Falleceu na sexta-feira, 4 do corrente, em idade bastante avançada, na sua casa de Paus, d'este concelho, o honrado proprietario, o snr. Manoel José Rodrigues, tio dos nossos amigos e conceituados commerciantes d'esta villa, os snrs. João, Dio-

nisio e Antonio Rodrigues Ferreira da Silva.

O extinto ancião acreditava piamente na vinda de D. Sebastião, crença esta que pessoa alguma era capaz de desarraigir, ou pelo menos abalar, embora alguém, muitas vezes, com *ares sérios e argumentos esmagadores*, tentasse fazel-o. As suas *prophecias*, que guardava com todo o cuidado, prohibiam-lhe muito expressamente o duvidar, um instante sequer, do regresso á patria do infeliz monarcha e do seu longo reinado.

Paz á sua alma, e os nossos pezames a todos os seus.

—Acaba de ser transferido para Aveiro o snr. Mancel Augusto dos Santos Victor, digno commissario de policia, cargo que, segundo nos consta, exerceu muito bem em Beja.

Os nossos parabens.

—Vive em uma pequena povoação d'este concelho uma familia que, segundo é publico e notorio, se está distinguindo por *ações honrosas*.

Esta familia, cujo chefe está ha muito ausente do seio da mesma, é, dizem os do sitio, uma pequena quadriha em miniatura, que, n'um praso mais ou menos longo, ha-de ser arrastada ás cadeias, e d'ahi quem sabe aonde?!...

Mas a mesma familia é quasi toda constituida de menores, alguns talvez d'idade inferior a sete annos, que positivamente não sabem o que fazem. Deverão estas creanças, cuja educação lhes é ministrada por uma mãe malcreada, por uma mãe que aconselha e consente que os filhos pratiquem o que praticam, e que vai mais longe ainda, dando o exemplo na pratica d'*ações virtuosas, deverão, repetimos, ser punidas?*

Uma pequena amostra do que são, e por conseguinte do que podem vir a ser tão pequenos *heroes*.

Dizem os da povoação que ha dias, os *pequenitos* assaltaram de noite uma casa deshabitada, onde um pobre velho e velho pobre tinha o seu *suavis animo* em um piporio, e d'elle tiraram o que puderam ou entenderam tirar, para fazerem umas sopitas de bolo quente, visto que a mãe, enquanto a sua querida prole ia á cata da pingoleta, tratava de fabricar o pão.

Imagine-se o profundo desgosto por que não passaria o bom do velho, o dono da victima innocente, sacrificada nos abdomens dos meliantes!

Perguntarão agora os nossos amáveis leitores o que fazem as auctoridades a tão inclitos varões?

A tal pergunta responderemos que estejam descansados, pois que a auctoridade respectiva sabe muito bem cumprir o seu dever.

Mas é precisamente isso que nós não queriamos, porque é lançar ao abysmo da desgraça creanças que não teem responsabilidade immediata do que fazem; é o que nós desejavamos se evitasse, porque é roubar á sociedade membros que lhe podiam ser uteis.

E, discorrendo um pouco sobre o caso, perguntaremos: Creanças sem os menores principios da boa educação, sem terem as mais rudimentares noções de Deus e do dever, procedendo apenas instinctivamente, ou guiadas por uma mãe que se diz tola, para que os seus actos não sejam criminosos, podem e devem ser lançados ao monturo da desgraça?

A humanidade aconselha o contrario, e isto póde e deve fazer-se, porque, ligadas por relações de estreito parentesco a pessoas de viver desafogado e proceder perfeitamente correcto, devem estas evitar o abysmo que se está cavando sob os pés dos infelizes, dando-lhes destino conveniente, ensinando ou mandando ensinar-lhes o caminho que conduz á honra, para assim serem uteis a si proprios, darem honras e gloria á familia que os educa, e á sociedade prestarem relevantes serviços.

E' este o nosso maior desejo, e estamos certos de que ha de ser satisfeito, porque confiamos nos bons sentimentos, nos sentimentos generosos de quem póde e deve fazel-o.

Vale.

A.

Um crime muito importante e interessante pelas circunstancias que o revestem acaba de ser perpetrado na freguezia de Salreu d'este concelho. Nada mais e nada menos que um assassinato.

Eis o caso:

Ha n'aquella freguezia, já desde tempos immemoriaes, um carreiro que atravessa diferentes terras cultivadas. Porem, um proprietario d'uma d'ellas entendeu que podia e devia obstar á passagem por alli e fez vedar a sua propriedade com uma parede de rasoavel altura, fazendo ao mesmo tempo constar que faria pagar cara qualquer tentativa de atravessamento.

No dia 10 do corrente, alta noite, tres filhos do dono da propriedade, foram postar-se de traz da nova parede, ao pé d'uma entrada que haviam deixado para servidão, um pouco desviada da antiga direcção do carreiro, e ahi se conservaram escondidos, armados de foices e dardos, promptos a *fisgarem* o primeiro que entrasse.

Com effeito, seriam 11 horas da noite, quando em frente da alludida entrada pararam alguns rapazes, d'entre os quaes havia um que trazia uma viola, e que disse para os companheiros: — «Não sei se iremos bem por aqui. E' caminho muito direito para casa, mas aquelles diabos são capazes de estar por ahi escondidos...»

—Os outros animaram-no, brandindo os varapaus e dizendo *que faziam e que aconteciam*, e foi justamente o que tinha mostrado receios, que primeiro transpoz o portal. N'isto, um dardo vibrado do lado foi-lhe atirado sobre a cabeça, abrindo-lhe o craneo. O desgraçado, soltando um *ai* prolongado, dobrou os joelhos e caiu por terra.

Os companheiros que o precediam eram rapazes de pouca idade, sem expediente, e, aterrorisados com aquelle ataque inesperado e covarde, nem se lembraram de perseguir os tres criminosos que, mal viram cair a victima, fugiram atravez dos campos, desaparecendo rapidamente na sombra. Apenas trataram de ir chamar a familia do ferido, afim de o conduzir para casa, morrendo este 24 horas depois de praticado o crime. Era elle um rapaz bondoso, incapaz de offender alguém, dos seus 21 annos.

Este tristissimo acontecimento causou grande indignação na freguezia, e na tarde do dia 11 um numeroso grupo de populares foi ao local do crime e lançou por terra o muro de que vimos fallando. Foi uma manifestação espontanea e justa. Escusado é dizer que ninguem appareceu a defender a propriedade!

—No dia 6 do corrente, o meu amigo Fernando Marques Hespanha cantou, a grande instrumental, a sua missa nova. Pelo que dizem, foi enorme o regosijo, tanto no seio da sua honrada e laboriosa familia, como entre os seus numerosos amigos que assistiram a tão esplendoroso acto. Tambem eu me regosijo com a sua familia e com aquelles seus amigos, fazendo ardentos votos por que o novo presbytero seja um ornamento da Igreja, e dando-lhe, sincera e cordealmente, os meus parabens.

Quando estas linhas mal esgaravadas passarem de baixo dos seus olhos, já elle deve estar farto de ouvir d'estes cumprimentos apressada e atrapalhadamente formulados em occasião de tão ruidosa alegria, assim como farto deve estar de ver muitas lagrimas bailando em olhos ternos e grandes braços abertos em semicirculo, promptos para o abraçar. Pode ser, pois, que as minhas felicitações não tenham nos seus ouvidos, litteralmente cheios de notas festivas e pomposas adulações, um ecco condigno da sinceridade com que são offerecidas.

Mas não importa. Ellas não deixam por isso de ser filhas d'uma amizade sem interesse e da convicção em que eston de que elle hade ser um padre modello de virtudes... de fortes organizações phisicas. Quer dizer: para progredir no caminho da virtude tem elle dotes do mais subido quilate,—para nutrir como um digno *abbade*, tem ainda uma largueza de arqueação e uma robustez de membros, invejaveis.

Eis o sorridente futuro que eu lhe vaticino e desejo.

—O snr. José Vidal Junior, ex-escrivão de fazenda em Estarreja, acaba de ser transferido de Bragança para Leiria.

—A camara municipal de Estarreja, resolveu não cobrar este anno a contribuição de 10 p. c. sobre a decima de juros devida ao estado. E' muito louvavel.

—Vae melhor o rev.^{mo} prior de Salreu, considerando-se já livre de perigos Estimamos.

—A' ultima hora, dizem-me que desapareceram tres rapazes que praticaram o assassinato de Salreu. Darei interessantes pormenores na minha futura correspondencia.

Noticiario

Juiz em Albergaria. — Consta-nos que em breve será transferido para Albergaria o juiz do julgado municipal de Vagos, o snr. dr. Ruy Couceiro da Costa. Estimamos o sinceramente e felicitamos os povos do nosso concelho pelo magistrado a todos os respeitos digno que em breve vamos ter.

Escandalo politico. — Toda a imprensa séria se tem occupado em verberar a carta difamante do snr. Filippe de Carvalho, deputado regenerador contra um dos vultos mais salientes do mesmo partido, que, apesar da ambiguidade da dita carta, quer-nos parecer que se refere ao snr. Andrade Corvo. Aggride aquelle senhor publicamente e imprudentemente uma individualidade importante, dizendo que se acha roubado n'uns poucos de contos de réis. Como póde ser isto se as circunstancias do snr. Filippe de Carvalho não lhe tem permitido sequer emprestar meia duzia de libras? Toda a gente sabe que se o snr. Filippe de Carvalho sahio deputado algumas vezes foi isso devido á grande protecção que lhe dispensava o fallecido Fontes, cuja protecção se reflectia mesmo na «Correspondencia de Portugal» do qual aquelle senhor era redactor. Seja como fór, é certo que é perfeitamente degradante pretender denegrir a reputação de homens que tem prestado relevantes serviços ao paiz, isto entre homens pertencentes ao mesmo partido. E' mais um documento do estado de desordem em que se acham os destroços do antigo partido de Fontes.

Questão importante. — Foi ultimamente resolvida pelo nosso governo a contentó dos Bancos do Porto a pendencia que ha uns poucos de annos havia entre estes Bancos e algumas casas bancarias de Paris, proveniente do celebre syndicato de Salamanca que tanto rebaixou o governo regenerador.

E quem diria que aquelles que então gritavam e protestavam contra essa aventura perigosa, haviam de ser os que agora desmancharam essa *embruhada* e desentalaram quem se achava entalado. Mais uma victoria para os que occupam as cadeiras do poder.

Homenagem a Camillo Castello Branco. — De modo como o distinctissimo escriptor Camillo Castello Branco appreciou a delicada offerta da penna de cysne, em que o snr. Alfredo Marçal Brandão escreveu pacientemente palavras de homenagem ao primeiro romancista portuguez, fallam as seguintes expressões d'uma carta que o snr. Brandão acaba de receber:

«Pela segunda vez sou honrado com um testemunho da estima de v., o qual é ao mesmo tempo uma prova surprehendente do seu primoroso engenho. Guardo, com affecto, a flor e a penna, duas caricias que rejuvenesceram por instantes a minha caduca velhice. Digne-se dispôr da gratidão do

De v., etc.,
Camillo Castello Branco.

Estatua de Garibaldi. — Foi inaugurada no dia 7, em Turim, a estatua de Garibaldi.

Distinção merecida.—Foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Christo o sr. dr. Alfredo de Castro, um dos mais distinctos cavalheiros da sociedade portuense, e actualmente addido á embaixada portugueza em Paris.

Testamento original.—Foi registrado ultimamente em Londres o testamento d'um antigo deputado, Mathew O'Reilly Dease, que falleceu no mez d'agosto findo.

Com excepção d'uns legados inferiores a 9.360\$000 reis, legou toda a sua fortuna—um milhão—ao Thesouro publico para ser applicada á diminuição da divida nacional.

Agronomo Francez.—E' esperado em Coimbra o sr. Maximo Carneau, agronomo francez, inspector da agricultura e professor do museu de historia natural de Paris.

Trespasso.—Finou-se, no Porto, o menino Secundino, gentil filhinho do ex.^{mo} sr. Antonio Teixeira Soares Junior e D. Margarida Ferra de Jezus Teixeira.

Succumbiu a um garrotilho. A gentil creança era sobrinho do nosso particular amigo sr. João Ferra, a quem enviamos a expressão do nosso sentido pezar, e a toda a ex.^{ma} familia.

«O Brigantino.»—Este nosso collega que se publica em Bragança entrou no 2.^o anno.

As nossas felicitações ao collega.

«A Semana Illustrada.»—Com este titulo começou a publicar-se em Lisboa um excellente jornal litterario. Assigna-se na rua do Ouro, 210. Sandamos o novo collega.

O attentado contra Bazaine.—Luiz Hillaurand, o auctor do attentado contra Bazaine, foi condemnado pelos tribunales de Madrid á pena de oito annos de prisão cellullar e ao pagamento das custas do processo.

Henri Heine.—Henri Heine vae finalmente ter um monumento na Alemanha.

Para esse fim, constituiu-se um comité em Dusseldorf, terra natal do poeta.

E pensarmos que ha trinta e cinco annos que Henri Heine morreu e até hoje ninguém na Alemanha se lembrou de prestar homenagem á sua memoria!

«A Jola.»—Recebemos o numero 5 d'esta magnifica revista litteraria que se publica em Guimarães.

Eis o sumario:

Chronica, por Domingos Guimarães.—*Carnet mondain*.—*Convites*.—*Sapho*, soneto, por Daniel d'Abreu Junior.—*Noiva*, soneto, por Eduardo Coimbra.—*Horas de Melancholia*, poesia, por Vidal Oudinot.—*A violeta*, por Azevedo Coutinho.—*Quintzena Litteraria*.—*Expediente*.

Estatua de Voltaire.—Inaugurou-se no dia 6, na *mairie* da rua Dronot em Paris, uma nova estatua de Voltaire, offerecida á cidade pelo auctor, o sr. Emile Lambert.

Essa estatua representa Voltaire quando tinha vinte e cinco annos, vestido á corte. No pedestal ha dois baixos relevos.

La Bordadora.—A notavel empreza do esplendido jornal hespanhol—*La Bordadora*—publicou um lindo album proprio para bordados.

SCIENCIAS E LETTRAS

A AURORA DA INDEPENDENCIA

Ha uma ideia que nunca morre; é o espirito da independencia.

A voz de Affonso Henriques não era só, para as hostes portuguezas, a voz do joven piedoso que invocava a religião do Crucificado; era, pelos labios d'elle, a voz da antiga patria, que chorava de saudade e que estremecia de alvoroço; era a voz de Viriato e de tantos outros que alli pelejavam em memoria ao lado dos vivos.

Como a voz da amante quando de longe nos chama se reconhece entre mil, assim a voz da patria, d'esta amante universal, enthusiasma os moços guerreiros, dando-lhes o heroico talisman para conseguir a victoria. Conseguiram. O horisonte de Portugal espelhava-se de azul. Toda a aurora vem envolvida em meiguice e curiosidade. Assim rompia a aurora portugueza, colorindo com os primeiros raios a terra que vinha reflorescer. Nascia o reino crente, curioso, entusiasta, respeitador do passado, mas principalmente ambicioso do futuro e phantasiando glorias, como é natural ao coração da juventude.

Gloria a Affonso Henriques!

D. Antonio da Gosta.

AGUARELLA

Abril enflora as arvores; serena a aragem friza os silenciosos lagos; ensaia entre os rosas concertos magos satyro Pan, na merencoria arena.

O cysne d'alto collo e lactea penna beija a consorte em prodigios e affagos; o ceu é crystalino, a tarde amena, cheia d'aromas e murmurios vagos.

Do lago sobre o ferreo parapeito riem, pomposamente encavalgados, dois rapagões cheios de força e vida;

e a mãe, toda curvada sobre o peito, embala nos seus braços delicados uma loira creança adormecida.

Christovam Ayres.

RECORDAÇÃO

E perguntas se me lembrol...
Bem sabes tu se eu podia
Esquecer-me, nem um dia,
D'essas tardes de setembro.

Fernando Caldeira.

Perguntas-me, Emilia, se ainda me recorda das tardes que passei a teu lado! Lembro-me de tudo. Foi ao pôr da sol d'uma linda tarde de setembro que disse que te amava.

Estava então o ar repleto de aroma, e a viração gemia brandamente uns segredos d'amor. depositando em cada rosa do canteiro um beijo doce e perfumado.

As aves desafiavam-se em melodiosas gorgeios por entre os arvoredos.

E nós só pensavamos em amar! Navegavam em mar bonançoso os nossos corações. Nem sequer em sonhos as nuvens escuras da desconfiança empanavam o horisonte limpido das nossas almas.

Que encantadoras tardes aquellas!...
Que suprema ventura!...

Um dia, á mesma hora do sol posto, a mais triste da minha vida, disseste-me o adeus sandoso, porque te retiravas aqui temporariamente.

E o teu rosto que parecia só feito para sorrisos tornou-se triste.

Havia na tua voz umas queixas doloridas que entornavam em minha alma a mais profunda melancholia.

E esse adeus fez experimentar-me os martyrios que fazem definir um coração amante.

Partiste... Que saudades e que amarguras eu senti!...

Ver-te longe de mim, quando a minha alma se achava presa á tua...

Eu apenas tinha o alento do teu sorriso feiteiro, e algumas vezes o desespero dava origem a pensamentos que me magoavam a existencia.

Não podia viver assim, pois o meu coração esmorecia na dôr...

Todos os dias á hora do recolhimento quando na atmosphaera existe essa doce expressão de paz e ventura, ia eu sentar-me no logar onde nós segredavamos amor. E ali permanecia horas e horas pensando em ti.

Voltaste, e dissipaste com luz a sombra do passado e na minha alma lançaste a esperanza do futuro.

Vieste, e contigo a minha vida, o meu alento, porque ainda te quero muito, muito!

Como eu te agradeço Emilia, porque para mim já não ha tristezas nem saudades.

Mas quero ver-te alegre e airosa como as flores purpurinas do prado.

Porto, 1883.

A. Leão Martins.

DOLORA

Bem o vaticinei quando, arrogante, os milhares d'arrulhos de meiguice com que te acalentava teu amante desdenhavas com a algidez de *miss*:

O teu olhar de fogo, incandescente, sylphide breve com enlevos d'ave, fez-lhe incender no peito enormemente um intrinseco amor—dolo suave!

Mas quantas illusões estremecidas phantasiadas n'um sonhar divino, quantas notas d'amor, as mais sentidas, vibradas vagamente... ao desatinol?

Quanta esperanza inda em botão ceifada sem um afago doce por guarida?... E quanta dor pungente, amargurada, esfriada na campã do suicidal?

Mas tudo era p'ra ti uma utopia embalada n'um zephiro veloz, um accorde de musica sombria entoando com um rir informe, atroz.

Oh! e hoje, merencoria e contristada, té mesmo dormitando em devanelo, o destino deixou-te condemnada a uma lugubre esphinge por enleio.

Deixou-te elle por sina a soledade n'um oceano de pranto a marulhar... e para a tua funebre saudade o remorso por nectar salutar!

Sim o remorso!—horriavel entidade, como um espectro atroz, que em ti persiste, que passa ainda alem... á eternidade, se finalmente a eternidade existe!

Bem o vaticinei quando, arrogante, os milhares d'arrulhos de meiguice com que te acalentava teu amante desdenhavas com a algidez de *miss*!

Porto—1887.

Custodio Guimarães.

A BOLSA D'OURO

Luiza Chevillé esperava ha uma hora na pequena sala onde se acham as operarias da casa Cazarin & Roger na occasião de lhe serem distribuidas as suas tarefas.

A gerente exclamou por fim:

—Senhora Chevillé!

Esta entrou na administração, saudando graciosamente os empregados e entregou o trabalho que trouxera na sua caixa de amostras. A gerente examinou-o rapidamente, porque sabia que Chevillé era perfeita no trabalho, e disse-lhe:

—Está bem, pôde passar para o caixa.

A operaria hesitou um pouco. Em seguida perguntou humildemente:

—Não me dá outra obra?

—Pois não, disse a gerente com enfado. Os negocios correm mal; os compradores não veem, os armazens estão cheios de fazendas que se não vendem. Poderá voltar d'aquí a cinco ou seis semanas.

Chevillé procurou sorrir-se, e fechando a caixa de cartão, foi á thesouraria receber cinco francos, preço da confecção que tinha entregado.

Quando se achou na escada, parou, oprimida, pousando a caixa no chão, e enxugando as abundantes lagrimas que corriam pelas faces. Quasi no mesmo instante ouviu atraz de si clamores. Eram sem duvida outras operarias que sabiam furiosas por não lhes terem dado trabalho... Endireita-se e com um passo mais firme, chegou á rua Montmartre.

De ordinario tomava o *omnibus* para retirar-se á sua longinqua casa de Belleville; porém hoje não podia fazer uma inutil despeza. Além de que, achava-se n'um dos primeiros dias de abril, n'um bello dia de primavera, n'um dia semelhante áquelle em que se casára com João Chevillé, que era um bello escultor. Esta lembrança chegara-lhe de repente. Luctavam agora com a miseria... e no entanto tinham sido tão felizes nos primeiros annos! Elle um excellento operario, ganhando bastante para viverem regularmente. Ella, uma boa dona de casa, adorando o marido, e quando viera ao mundo o seu primeiro filho, pareceu-lhe que havia chegado a suprema ventura da sua existencia.

Estavam confortavelmente installados n'uma pequena habitação de tres compartimentos, na rua das Corôas, com uma mobilia elegante comprada a prestações. Nada faltava em casa.

De repente, um acontecimento inexplicavel viera perturbar a sua deliciosa tranquillidade. Boatos de guerra, a concorrência do estrangeiro, a abundancia de capital e um conjunto de circumstancias inesperadas, bastaram para isso. Havia dois annos que o patrão de João Chevillé tinha sido forçado a diminuir o salario. Seis mezes depois reduzira as horas do trabalho, logo em seguida supprimira um dia e passados oito mezes, João Chevillé só trabalhava dois ou tres dias por semana. Procurou trabalho em outras officinas, mas infelizmente não o encontrou.

(Continúa)

HORAS VAGAS

CHARADA NOVISSIMA

A RICARDO SOUTO

2—2— Qual é a planta que, tendo o nome de mulher, possui um cheiro excellente?

Porto

Narciso d'Albuquerque.

DECIFRAÇÕES

Charadas novissimas (acrostico-duplo) do n.º 32:

Lagosta, Inopia, Rapicaru — Grande, Mancal, Antala, Verosimil e Leilão.

Charadas do n.º 33. Em verso: Aguarda, novissima. Parabens.

O Logogripho do n.º 34, sabiu com troca de algafismos.

ANNUNCIOS

A APOTHEOSE

JORNAL UNICO COMMEMORATIVO
DA INAUGURAÇÃO DA ESTATUA DE D.
AFFONSO HENRIQUES

Edição de luxo. Esta magnifica publicação, sob a direcção litteraria do sr. Domingos Guimarães, encontra-se á venda no Porto, na redacção do «Commercio Portuguez» e livraria Lello; em Guimarães, em casa do sr. Domingos Fernandes Guimarães, 70, Toural.

Envia-se a quem mandar a importancia — 120 reis — em estampilhas.

Adubo mineral, agricola
e anti-phyloxerico

Este adubo tem grande riqueza em carbone, cal, soda, potassa e aluminio, acompanhada de pirites, as quaes tem a propriedade de decompor-se na humidade, formando o sulphureto de carbone natural, sufficientemente conhecido, como remedio anti-phyloxerico, tendo além d'isso a propriedade de ser um adubo agricola, desenvolvendo admiravelmente as videiras em especial e em geral todas as plantas. Depósito geral, rua Nova de S. Domingos n.º 105.

Sustento dos presos

Na secretaria da procuradoria régia junto da Relação do Porto, rua do Coronel Pacheco n.º 10, recebem-se até ás 12 horas da manhã do dia 28 do corrente mez de novembro, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1888, do sustento dos presos indigentes da cadeia da mesma Relação, cuja qualidade e quantidade e demais condições constam das respectivas instruções, que podem ser examinadas todos os dias, desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, no cartorio da mesma cadeia.

Os que pretenderem concorrer a este fornecimento, deverão dirigir as suas propostas em carta fechada ao exc.º procurador régio junto da Relação do Porto, sem designação externa do nome do fornecedor.

As propostas serão abertas pelo mesmo exc.º procurador régio, ás 12 horas da manhã d'aquelle dia, 28 do corrente, no seu gabinete, na referida secretaria.

Em seguida abrir-se ha concurso publico para que os interessados possam fazer em acto de licitação novas propostas, a fim de ser adjudicado o fornecimento a quem o fizer em condições mais vantajosas.

Não será admittido ao concurso quem não apresentar no mesmo acto a quantia de 1:000\$000 réis ou os titulos da divida publica equivalentes, nos termos do artigo 75.º do regulamento geral da contabilidade publica de 31 de agosto de 1881, devendo o licitante a quem fôr adjudicado o fornecimento apresentar fiador idoneo ou caução, nos termos do artigo 509.º do Código do Processo Civil, e entrar na delegação da Caixa Geral de Depósitos com aquella quantia ou titulos equivalentes até á effectividade do contrato.

Secretaria da procuradoria régia, 7 de novembro de 1887.

Antonio Augusto de Sá Varella,
Servindo de secretario.

LA BORDADORA

La Empresa de «La Bordadora» de Barcelona, periódico de Dibujos y Labores de señora, acaba de publicar un precioso Album de abecedarios, cifras y otros caprichos, todo propio para bordar, haciéndole recomendable su perfeccion y elegancia en las letras.

Su Administracion.—Escudillers, 55, Barcelona.

NOVO ALMANACH PORTUENSE
PARA 1888

A' venda, no fim do mez, em todas as livrarias do Porto e provincias.
Pedidos para a rua do Loureiro, 58—Porto.

VIOLETAS

Está no prelo este livro de sonetos de Manoel de Moura. O seu custo é de 400 réis. Pedidos á administração da «Gazeta Moderna».

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha peitoral ferruginosa da Pharmacia Franco em Belem

Precioso alimento reparador, excellente tonico reconstituinte; esta farinha, a unica privilegiada e legalmente auctorizada, é muito agradável e utilissima para falta de appetite, doenças de peito, para convalescentes, pessoas idosas, creanças, anemias, em geral para os debilitados, qualquer que seja a causa da debilidade.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda na Pharmacia Franco, em Belem e nas principaes pharmacias.

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL — JAMES

Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Vende-se na Pharmacia Franco em Belem e nas principaes pharmacias.

DEPOSITO DE VINHOS DO PORTO

CASA DE VILLAR D'ALLEN

237, Rua de Sá da Bandeira, 239

VINHOS DE DIFFERENTES IDADES

300, 400, 500, 600 e 700 réis a garrafa

VINHOS DE COLHEITAS ESPECIAES

800, 900, 1\$000, 1\$200, 1\$500, 1\$800, 2\$000 e 3\$800 a garrafa

MALVAZIA, MOSCATEL, BASTARDO E MOURISCO

Douro Clarete, 160 réis a garrafa

OS PREÇOS SUPRA INCLUEM A GARRAFA

VINHOS DA UNIÃO VINICOLA PORTUGUEZA

Douro, sobremeza.....	(garrafa) réis	220
Douro, sobremeza, secco.....	» »	200
Douro, meza, claro.....	» »	160
Douro, meza, secco.....	» »	140
Douro, natural.....	» »	100
Vinho alimentar.....	» »	80
Minho clarete.....	» »	80

PREÇO SEM GARRAFA

237—Rua de Sá da Bandeira—239

AGENCIA COMMERCIAL NO PORTO

PROPRIETARIOS

MAYA & C.^a

GERENTE

José Antonio Pereira Maya

81, Rua de Bellomonte, 83

PORTO

Encarrega-se da collocação de capitães.

Compra e venda de predios, e de papeis de crédito; empréstimos sobre hypothecas.

Encarrega-se da cobrança de dividas, tanto n'esta cidade como fóra do Porto. Liquidam-se heranças, trata-se de inventarios, justificações, habilitações, execuções, embargos; arrestos, recursos de recrutamento, appellações, agravos, e recursos de revista, e de todas as acções commerciaes, civeis ou criminaes; e solicitam-se todos os negocios forenses e de justiça, e dependencias de todos os tribunaes, repartições e secretarias do Porto e Lisboa.

PHARMACIA E DROGARIA MEDICINAL

DE

FERREIRA & IRMÃO

77, RUA DA BANHARIA, 79 (3.ª casa acima da esquina da Ponte Nova)

PORTO

DROGAS MEDICINAES, PRODUCTOS CHIMICOS, PHARMACEUTICOS
E PHOTOGRAPHICOS

Collecção completa dos granulos dosimetricos de Burggraev, sedlitz Chanteand e outros productos comprados na casa do auctor. Fabrico de chocolates restaurantes e medicinaes. Especialidades annunciadas nos jornaes e todas aquellas até agora conhecidas na therapeutica. Vaccina ingleza, tinturas para o cabello, copos de quassia. Extracto de carne de Liebig. Ferros e instrumentos cirurgicos, avulso e em estojos para preço desde 3\$000 a 30\$000, podendo modicar-se os estojos á vontade em quantidade de ferros e preço, caixas d'autopsia, amputações, uretrotomias, molesitas d'olhos, e para extrahir os dentes. Forceps, especuluns variados, aparelhos d'Esmarch, machinas e escovas electricas, larygoscopios, seringas para injeções subcutâneas, thermómetros clinicos, stetoscopios etc., etc. e estojos varios. Aparelhos cirurgicos em geral como: algalias, velinbas de prata, estanho, gomma elastica, forma variada. Fundas direitas, esquerdas, de todos os sistemas até hoje conhecidos, simples e duplas, para homem, mulher e creanças; ditas sem mola especiaes para creanças 2 mezes a 6 annos. Cintos elasticos para comprimir o ventre, ditos e fundas para rupturas no umbigo de creanças e adultos. Almofadas d'ar para doentes, tubos alimentadores para os ómeos. Meias elasticas de linho, algodão e seda, compé e sem pé até ao joelho, cxa e verilha, e em peças isoladas. Suspensorios para os escrotos; escondos e espheras para fonticuos; urinoes de diversas formas; bonets para gelo, passarios de forma variada e ventosas aspiradoras, etc., etc. Seringas de todos os sistemas conhecidos, e borracha para injeções e clysteres, da capacidade desde 12 a 1:000 grammas. Seringas e borrachas com canujas para lavatorios vaginaes. Puerisadores para pós e liquidos. Fios de linho; esponjas; ligaduras de tecido elastico; pinceis rectos e curvos articulados com esponja para a garganta. Mamadeiras e bombas para extrahir leite, ditas para collocar nos peitos, tetas e syphões de formas muito variadas. Tubos elasticos de diametro desde 1 millimetro a 12 centimetros; dito furado para esgoto de tumores, etc. Thermómetros para o tempo e para banhos, areometros, alcoometros, densímetros, pesa-moistos, barometros, microscopios, e lentes, almofarizes e capsulas de porcella, atampadas a alcool, retortas, balões tubos de vidro, frascos tubolados, provetas, copos graduados e aparelhos para limonadas gazozas.

Vendas por junto e a retalho

Porto—Typographia da Empreza Litteraria e Typographica, rua do Almada, 348.